



Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 080 de 28 agosto de 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO PARA O DISTRITO DE CAMPOS LINDOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRISTALINA-GO.

NILDA GONZATTI, Secretária de Educação, Estado de Goiás, no uso atribuições legais e;

Considerando a Constituição Federal, artigo 205, que determina que "a Educação, direito de todos e dever do Estado e da família", e que cabe ao Município a obrigação legal de oferecer do ensino infantil ao fundamental;

Considerando a formação legal adotada pela União (Lei 8.745/93) e pelo Estado de Goiás (Lei 13.644/00);

Considerando que contratação do professor substituto se dará para suprimento de carências provisórias e temporárias (remanescentes) decorrentes de afastamentos legais de professor efetivo da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a inexistência de candidatos as serem convocados em cadastro Reserva no PSS 001/2022 (feito para suprir as vagas para o ano Letivo de 2023);

Considerando a inexistência de candidatos as serem convocados em cadastro Reserva para suprir as vagas nas unidades educacionais do Distrito de Campos Lindos (Escola Municipal Souza Lima e Centro Municipal de Educação Infantil – Santa Luzia), e o desinteresse dos candidatos alocados no PSS 003/2023, ainda com prazo vigente;

Considerando ainda a desistência de candidatos aprovados no PSS 003/2023, para assumir vagas de concursos no Governo do Distrito Federal – GDF e/ou outras localidades;

Considerando o princípio da conveniência e da oportunidade para cumprir com o interesse público.

Considerando a Instrução Normativa 010/2015 do TCM Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar situação de excepcional interesse público destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para preencher vagas e integrar o cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação via Processo Seletivo Simplificado, em atendimentos as eventuais necessidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 28 de agosto de 2023.

Nilda Gonzatti

Secretária de Educação

Registra-se e publique-se.